



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br](mailto:cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br)

### RESOLUÇÃO Nº 187, DE 26 DE JUNHO DE 2024

*Concede Auxílio-Alimentação Especial aos servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, ABEL FERNANDO KIEFER, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder um Auxílio-alimentação Especial aos servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins, no valor de R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), a ser pago em parcela única, no mês de dezembro do ano de 2024.

*Parágrafo único.* O Auxílio Alimentação Especial será concedido através de recarga no cartão magnético já utilizado pelo servidor para recebimento do auxílio-alimentação mensal.

Art. 2º O Auxílio Alimentação Especial será creditado integralmente para todos os servidores, no mês de dezembro/2024.

*Parágrafo único.* Fará jus ao auxílio alimentação especial o servidor que estiver ativo na Folha de Pagamento na data de disponibilização do Auxílio Alimentação Especial.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de junho de 2024

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente